

A photograph of a modern office hallway. The walls are made of glass with horizontal white blinds. The ceiling is made of dark wood slats with recessed lighting. The floor is covered in a patterned carpet. The hallway leads to a glass door at the end.

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório mensal de atividades

Grupo Priority | Outubro de 2022

Relatório mensal de atividades

Recuperação Judicial nº 5008261-83.2019.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo, RS

Grupo Priority - Comércio Digital WSTCST Ltda., Indústria De Calçados West Coast Ltda., Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda., Brand Business Gestora De Marcas Ltda., Priority Participações Societárias Ltda.

Competência do(s) mês(es): parte jurídica de outubro de 2022, parte contábil-financeira referente aos meses de julho e agosto.



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
3.1 Processo de recuperação judicial	5
3.2 Verificação de créditos	6
4. Eventos do mês	7
5. Recursos conexos	8
6. Relatório de incidentes processuais	9
7. Cumprimento do PRJ	10
8. Quadro funcional	13
9. Situação societária	15
10. Análise-contábil financeira	18
11. Anexos	33

1. Considerações preliminares

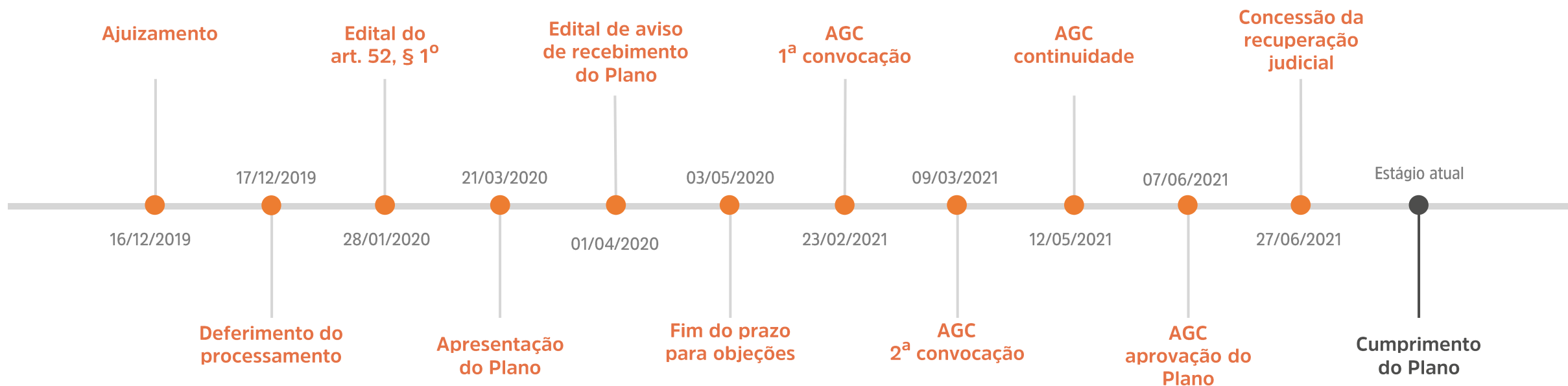
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas integrantes do Grupo Priority: Comércio Digital WSTCST Ltda., Indústria De Calçados West Coast Ltda., Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda., Brand Business Gestora De Marcas Ltda. e Priority Participações Societárias Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas recuperandas à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pelas recuperandas por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente aos meses de julho e agosto de 2022; contudo, a parte jurídica foi atualizada até outubro de 2022.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.**

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 16 de dezembro de 2019.
- Em 17 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 29 de janeiro de 2020.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 20 de maio de 2020.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 14 de janeiro de 2021.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 23 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 09 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de maio de 2021.
- Em 12 de maio de 2021 houve a continuação da Assembleia, sendo aprovada nova suspensão até o dia 07 de junho de 2021.
- Em 07 de Junho de 2021 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi rejeitado, tendo sido aprovado na Classe I por 98,49% dos credores trabalhistas; na Classe II, foi rejeitado por 100% dos créditos com garantia real, no cômputo por crédito e cabeça; na Classe III, aprovado por 64,48% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos, e por maioria dos credores presentes da classe, no cômputo por cabeça (29 a favor e 11 contra) e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- Considerando que a classe II era composta por apenas 1 credor e que este votou pela rejeição por não apresentar condições de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, este foi homologado pelo Juízo Recuperatório através da instituição do *Cram Down* no dia 27 de junho de 2021, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial às recuperandas.
- Aguarda-se o trânsito em julgado dos agravos de instrumentos interposto pelos credores da decisão que homologou o Plano para a sua consolidação.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Eventos do mês

- No Evento 1935 o Juízo determinou a intimação das recuperandas e, após, da administração judicial para se manifestarem sobre os embargos de declaração do Banco Safra, que versa sobre a autorização de alienação dos imóveis descritos nas matrículas nº 146.062, 146.108, 146.129 e 146.114, todos do 1ª Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS.
- No Evento 1938 o Banco Bradesco apresentou manifestação requerendo seja declarada a não essencialidade do imóvel de matrícula nº 2.123 do Registro de Imóveis de Ivoti/RS, que foi dado em garantia à instituição financeira.
- No Evento 1940 há manifestação da administração judicial informando sobre o cumprimento do Plano, bem como comunicando ao Juízo que se manifestaria sobre as petições do Banco Safra e Banco Bradesco após manifestação das recuperandas.
- O credor Curtume Toinzinho Ltda. Se manifestou no Evento 1952 informando que as recuperandas deveriam ser intimadas para apresentarem minuta de edital de alienação da UPI Ivoti.
- No Evento 1956 os credores Estevan Lermen e José Fernando Koch informaram dados bancários.
- No Evento 1959 nova petição do Banco Safra requerendo a devolução pelas recuperandas dos valores que haviam sido retidos pelo Banco na conta vinculada, dada a natureza extraconcursal do crédito.
- O MP se manifestou no Evento 1960 declinando de intervir no feito, a não ser diante da prática de crime ou de ameaça a interesse público.
- No Evento 1962 a administração judicial apresentou manifestação informando o saldo de honorários em aberto, requerendo a intimação das empresas para pagamento.
- No Evento 193 o credor Elizeu Backes indicou dados bancários para pagamento.
- As recuperandas apresentaram manifestação sobre as questões pendentes no Evento 1966.
- Intimação da administração judicial no Evento 1970.

5. Recursos conexos

Processo	Recorrente	Status
5112519-85.2021.8.21.7000	Banco Safra	Resp admitido. Remetidos ao STJ
5113332-15.2021.8.21.7000	Banco Sofisa	Resp admitido. Remetidos ao STJ
5117707-59.2021.8.21.7000	Banrisul	Resp inadmitido. Remetidos ao STJ
5119364-36.2021.8.21.7000	Tristão e Barbosa Representações Ltda. e Tristão Representações Ltda.	Processo baixado
5120198-39.2021.8.21.7000	Sueli Wacheski Borges	Processo baixado
5120580-32.2021.8.21.7000	Caixa Econômica Federal	Resp admitido. Remetidos ao STJ
5120716-29.2021.8.21.7000	Banco do Brasil	Resp admitido. Remetidos ao STJ
5121129-42.2021.8.21.7000	Recuperandas	Resp inadmitido. Remetidos ao STJ
5121159-77.2021.8.21.7000	Bradesco	Resp admitido. Remetidos ao STJ
5121257-62.2021.8.21.7000	União Federal	Resp inadmitido. Aguardando remessa ao STJ
5162701-41.2022.8.21.7000	Banco Itaú Unibanco	Aguardando julgamento do AI
5153915-08.2022.8.21.7000	Banco Safra	Aguardando julgamento do AI

STJ – Superior Tribunal de Justiça
Resp – recurso especial
AREsp – agravo em Recurso Especial.

6. Relatório de incidentes processuais

Relatório de habilitações e impugnações de crédito pendentes de julgamento:

PROCESSO	CREDOR
5005815-39.2021.8.21.0019	ROSIELMO OLIVEIRA DE ROMA
5001075-04.2022.8.21.0019	ALAIDE ALVES DA SILVA
5003437-76.2022.8.21.0019	INTERNATIONAL VISION COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
5018906-65.2022.8.21.0019	ALEXANDRE HENDLER HENDLER
5019621-10.2022.8.21.0019	DANILO AQUINO DIAS
5020743-58.2022.8.21.0019	ALISON MARCOS TEIXEIRA
5024791-60.2022.8.21.0019	SANTA ISABEL SERVIÇOS LTDA.
5027810-74.2022.8.21.0019	DANIEL LEITE ARAUJO
5028061-92.2022.8.21.0019	HUMBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS
5005815-39.2021.8.21.0019	ROSIELMO OLIVEIRA DE ROMA
5001075-04.2022.8.21.0019	ALAIDE ALVES DA SILVA
5003437-76.2022.8.21.0019	INTERNATIONAL VISION COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

7. Cumprimento do PRJ

A administração judicial informa que os pagamentos estão sendo informados no relatório sobre o cumprimento do Plano.

CLASSE	SUB-CLASSE	ITEM DO PLANO	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS
Trabalhista	Crédito até R\$ 5.000,00	6.1.1.a (1º modificativo)	Pagamento integral em 3 meses da homologação do Plano.	-	-	-	Parcela única	-	27/06/2021 e 27/09/2021
Trabalhista	Crédito superior a R\$ 5.000,00 até o limite de 50 salários mínimos	6.1.1.b (1º modificativo)	Pagamento até o limite de 50 salários mínimos em 12 meses. Excedente seguirá as condições de pagamento dos credores quirografários (Pagamento de 40% do crédito em 216 parcelas semestrais).	Sem deságio para créditos até 50 salários mínimos. 60% sobre o que exceder o limite de 50 salários mínimos.	Sem bônus de adimplência para créditos até 50 salários mínimos. 90% sobre o excedente de 50 salários mínimos se a empresa cumprir com os pagamentos determinados até o 6º ano.	Até 50 salários mínimos não há a previsão de encargos. Sobre o montante que exceder 50 salários mínimos, previsão de TR mensal a partir da homologação do Plano, sem juros.	Para créditos até 50 salários mínimos não há previsão acerca da periodicidade. Para o montante que exceder 50 salários mínimos a previsão de pagamentos semestrais.	Para créditos até 50 salários mínimos não há carência. Para o montante excedente a 40 salários mínimos a carência é de 24 meses.	Até o limite de 50 salários mínimos o prazo inicia em 27/07/2021 e finda em 27/07/2022. Para o montante excedente a 50 salários mínimos os pagamentos iniciam em 27/06/2023 e findam em 27/06/2041.
Garantia real	-	6.2	Pagamento integral do crédito em 108 meses.	-	-	TR mensal + 0,5 de juros a.m. a partir da homologação do Plano.	Mensal	12 meses	27/07/2022 e 27/07/2031

7. Cumprimento do PRJ

CLASSE	SUB-CLASSE	ITEM DO PLANO	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS
Quirografário	-	6.3	Pagamento de 40% do crédito em 216 parcelas semestrais.	60%	90% sobre o saldo devedor se a empresa cumprir com os pagamentos determinados até o 6º ano.	TR mensal a partir da homologação do Plano, sem juros.	Semestral	24 meses	27/07/2023 e 27/07/2041
ME/EPP	Créditos até R\$ 2.500,00	6.4.a	Pagamento integral em 12 meses da homologação do Plano.	-	-	-	Mensal	-	27/07/2021 e 27/07/2022
ME/EPP	Créditos superiores a R\$ 2.500,00	6.4.b	Pagamento de 40% do crédito em 216 parcelas semestrais.	60%	90% sobre o excedente do saldo devedor se a empresa cumprir com os pagamentos determinados até o 6º ano.	TR mensal a partir da homologação do Plano, sem juros.	Semestral	24 meses	27/07/2023 e 27/07/2041

7. Cumprimento do PRJ

Fluxo de pagamento dos credores quirografários (e, por consequência, do montante excedente a 50 salários mínimos no caso de credores trabalhistas e da quantia superior a R\$ 2.500,00 em caso de credores ME/EPP):

Ano	%	Ano	%
Ano 1	0,0%	Ano 11	5,0%
Ano 2	0,0%	Ano 12	5,0%
Ano 3	0,5%	Ano 13	5,0%
Ano 4	1,0%	Ano 14	5,0%
Ano 5	3,0%	Ano 15	5,0%
Ano 6	4,0%	Ano 16	5,0%
Ano 7	5,0%	Ano 17	10,0%
Ano 8	5,0%	Ano 18	10,0%
Ano 9	5,0%	Ano 19	10,0%
Ano 10	5,0%	Ano 20	11,5%

8. Quadro funcional

I – Brand Business Gestora de Marcas Ltda.

A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

II – Comércio Digital WSTCST Ltda.

A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

III – Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda.

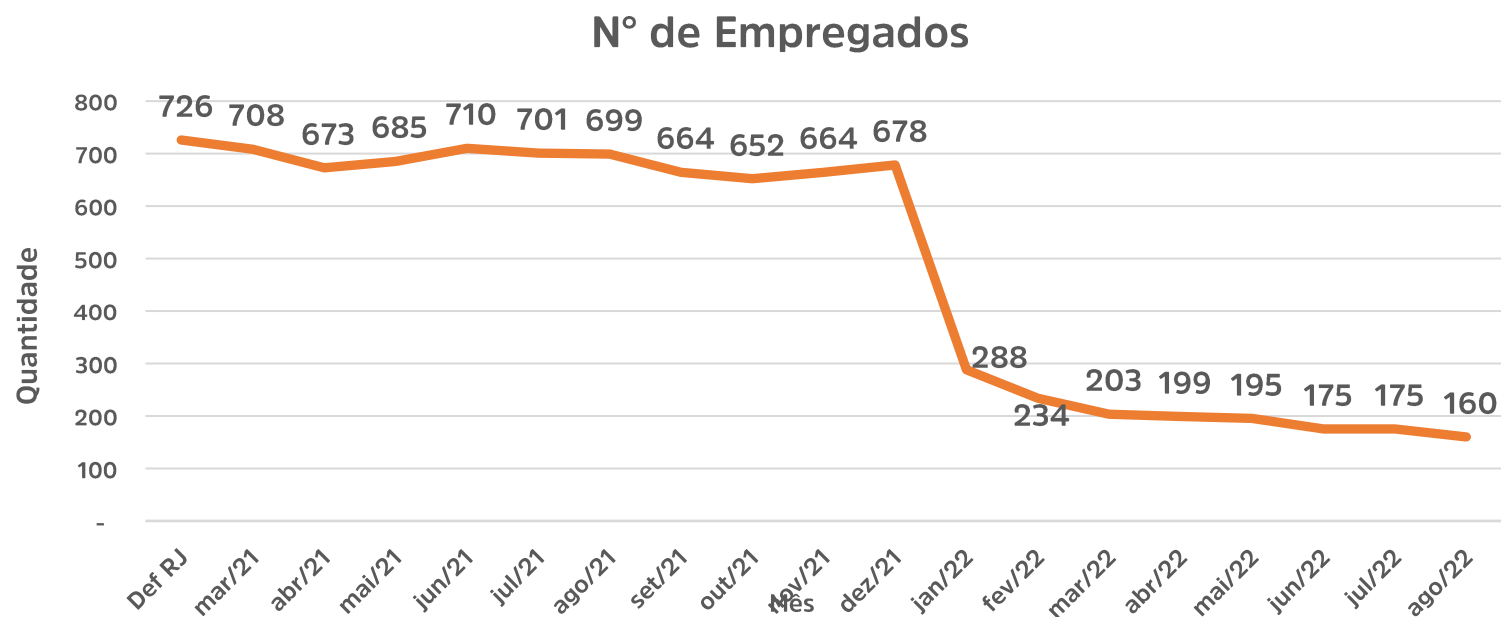
A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

IV – Priority Participações Societárias Ltda.

A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

8. Quadro funcional

V – Indústria De Calçados West Coast Ltda.



A queda no número de funcionários em janeiro de 2022 se justifica em razão do fechamento das Unidades da empresa em Sergipe

9. Situação societária

I – Brand Business Gestora de Marcas Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 24 de junho de 2010. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

II – Comércio Digital WSTCST Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 02 de setembro de 2014. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

9. Situação societária

III – Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 30 de junho de 2010. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

IV – Priority Participações Societárias Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 1º de julho de 2018. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

9. Situação societária

V – Indústria De Calçados West Coast Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 29 de setembro de 1987. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	1%	R\$ 645.320,00
Priority Part Societarias Ltda	99%	R\$ 63.886.680,00
Total	100%	R\$ 64.532.000,00

10. Análise contábil-financeira

Observações

- No dia 05/05/2022 e recuperanda informou ter passado por troca de contador, o que ocasionou o atraso da entrega dos documentos necessários para embasar o presente relatório mensal de atividades. Em junho, questionada por esta administração judicial sobre uma previsão de entrega dos documentos pendentes, a empresa disponibilizou a 1ª previsão de entregas, conforme pode se observar no cronograma ao lado.
- Ainda em junho, após novo atraso na entrega da documentação, a empresa novamente solicitou prorrogação dos prazos para entrega, disponibilizando a 2ª previsão de entregas. Ocorre que a documentação de março foi remetida apenas no dia 11/07/2022, não cumprindo com os prazos estipulados tanto na 1ª, como na 2ª previsão disponibilizadas pela empresa.
- Em 16/08/2022 o grupo remeteu documentos contábeis preliminares de abril da empresa West Coast, restando os documentos das demais empresas como pendentes. Esta administração judicial reiterou a solicitação em questão, mas as empresas informaram que entregariam a documentação de abril apenas em 15/09/2022.

- Contudo, os demonstrativos contábeis de abril só foram integralmente remetidos em 23/09/2022, logo após a disponibilização dos demonstrativos das competências de maio e junho de 2022.
- Para a competência de julho e agosto, foram remetidos apenas informações da Indústria De Calçados West Coast Ltda, entregues em 27/10/2022.

	Data entrega
Fevereiro	13/06/2022
Março	11/07/2022
Abril	16/08/222 - Parcial 23/09/2022 - Integral
Maio	22/09/2022
Junho	22/09/2022
Julho	27/10/2022
Agosto	27/10/2022 - Parcial

10. Análise contábil-financeira

I – Brand Business Gestora de Marcas Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

10. Análise contábil-financeira

II - Comércio Digital WSTCST Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

10. Análise contábil-financeira

III - Epensysi Incorporações Imobiliárias Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

10. Análise contábil-financeira

IV – Priority Participações Societárias Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

BALANÇO PATRIMONIAL (valores expressos em reais)	jun/22	jul/22	AV %	AH %	ago/22	AV %	AH %
Ativo							
Ativo Circulante	18.802.701	18.355.420	31,3%	-2,4%	16.913.379	29,8%	-7,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	266.207	308.191	0,5%	15,8%	264.839	0,5%	-14,1%
Clientes	12.903.909	12.317.911	21,0%	-4,5%	10.793.252	19,0%	-12,4%
Impostos e Contribuições a Recuperar	318.365	318.321	0,5%	0,0%	318.095	0,6%	-0,1%
Adiantamentos a Funcionários/Fornecedores/Representantes	69.362	72.739	0,1%	4,9%	38.189	0,1%	-47,5%
Estoques	4.849.163	4.946.895	8,4%	2,0%	5.110.673	9,0%	3,3%
Despesas Antecipadas	69.994	65.661	0,1%	-6,2%	61.329	0,1%	-6,6%
Outros Direitos Realizáveis	325.702	325.702	0,6%	0,0%	327.002	0,6%	0,4%
Ativo Não Circulante	40.329.623	40.316.397	68,7%	0,0%	39.765.908	70,2%	-1,4%
Impostos e Contribuições a Recuperar	30.122.021	30.122.021	51,3%	0,0%	30.122.021	53,2%	0,0%
Depósitos Judiciais	420.734	420.734	0,7%	0,0%	420.734	0,7%	0,0%
Empréstimos a Pessoas Ligadas	-	(14.852)	0,0%	-	(563.900)	-1,0%	3696,8%
Outras Contas a Receber	588.076	588.076	1,0%	0,0%	588.076	1,0%	0,0%
Partes Relacionadas	312.457	312.457	0,5%	0,0%	312.457	0,6%	0,0%
Participações Sociais/Outras Empresas	367.776	367.776	0,6%	0,0%	367.776	0,6%	0,0%
Investimentos	5.077.989	5.077.989	8,7%	0,0%	5.077.989	9,0%	0,0%
Imobilizado	2.172.314	2.173.940	3,7%	0,1%	2.172.499	3,8%	-0,1%
Intangível	1.268.256	1.268.256	2,2%	0,0%	1.268.256	2,2%	0,0%
Contas de Compensação	(6.000)	(6.000)	0,0%	0,0%	(6.000)	0,0%	0,0%
TOTAL DO ATIVO	59.126.324	58.665.817	100,0%	-0,8%	56.673.287	100,0%	-3,4%

Entre junho e agosto, destaca-se que foi registrada redução considerável em **clientes** do ativo circulante, na ordem de R\$ 2,1 milhão, principalmente em clientes diversos e internacionais.

Destaca-se o elevado saldo de **Impostos a Recuperar** no ativo não circulante da recuperanda, R\$ 30.122.021,20, referente a PIS/COFINS a recuperar judicialmente, onde não foram observadas variações relevantes no período. Em **empréstimos a pessoas ligadas**, conta redutora do ativo e sem discriminação no balancete, foi observada redução de R\$ 563,9 mil. Ainda no ativo não circulante, em julho, registrou-se a aquisição de R\$ 1,6 mil em **máquinas e equipamentos**. Já em agosto, observou-se redução na mesma rubrica em R\$ 1,4 mil, não foi observado o cômputo de depreciações nos meses referidos.

BALANÇO PATRIMONIAL (valores expressos em reais)	jun/22	jul/22	AV %	AH %	ago/22	AV %	AH %
Passivo e Patrimônio Líquido							
Passivo Circulante	77.208.528	77.816.663	129,8%	0,8%	76.132.742	130,7%	-2,2%
Fornecedores	12.618.751	12.771.568	21,3%	1,2%	12.224.694	21,0%	-4,3%
Impostos e Contribuições a Recolher	4.900.183	5.058.653	8,4%	3,2%	5.184.447	8,9%	2,5%
Salários e Encargos Sociais	5.710.112	6.547.268	10,9%	14,7%	6.512.415	11,2%	-0,5%
Impostos Parcelados	1.113.292	1.113.292	1,9%	0,0%	1.113.292	1,9%	0,0%
Credores Diversos	420.000	420.000	0,7%	0,0%	420.000	0,7%	0,0%
Adiantamento de Clientes	1.364.624	1.364.624	2,3%	0,0%	881.377	1,5%	-35,4%
Outros Passivos	1.202.778	971.589	1,6%	-19,2%	997.832	1,7%	2,7%
Empréstimos e Financiamentos	49.878.788	49.569.669	82,7%	-0,6%	48.798.685	83,8%	-1,6%
Passivo Não Circulante	46.407.296	46.407.296	77,4%	0,0%	46.407.296	79,7%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	3.539.311	3.539.311	5,9%	0,0%	3.539.311	6,1%	0,0%
Débitos com Ligados	9.254.111	9.254.111	15,4%	0,0%	9.254.111	15,9%	0,0%
Provisões	31.963.769	31.963.769	53,3%	0,0%	31.963.769	54,9%	0,0%
Impostos Parcelados e Diferidos	1.650.106	1.650.106	2,8%	0,0%	1.650.106	2,8%	0,0%
Outros Passivos	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-
Patrimônio Líquido	(64.275.269)	(64.275.269)	-107,2%	0,0%	(64.275.269)	-110,3%	0,0%
Capital Social	64.532.000	64.532.000	107,7%	0,0%	64.532.000	110,8%	0,0%
Reserva de Lucros	(128.807.269)	(128.807.269)	-214,9%	0,0%	(128.807.269)	-221,1%	0,0%
Resultado Acumulado	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-
Contas de Compensação	(6.000)	(6.000)	0,0%	0,0%	(6.000)	0,0%	0,0%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.334.555	59.942.690	100,0%	1,0%	58.258.769	100,0%	-2,8%

No passivo circulante, principalmente em julho, foi observado incremento de obrigações trabalhistas e sociais, majoritariamente em **salários a pagar**. Ainda no curto prazo, entre junho e agosto, **empréstimos e financiamentos** passaram por redução de R\$ 1,1 milhão, exclusivamente devido a desconto de duplicatas e saldo negativo em bancos.

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (valores expressos em reais)	jun/22	jul/22	AV %	AH %	ago/22	AV %	AH %
Receita Bruta de Vendas	1.747.431	1.559.927	100,0%	-10,7%	1.307.952	100,0%	-16,2%
(-) Deduções de Vendas	(322.447)	(505.956)	-32,4%	56,9%	(487.248)	-37,3%	-3,7%
Receita Líquida de Vendas	1.424.984	1.053.971	67,6%	-26,0%	820.704	62,7%	-22,1%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(720.496)	(634.199)	-40,7%	-12,0%	(549.492)	-42,0%	-13,4%
Lucro Bruto	704.488	419.773	26,9%	-40,4%	271.212	20,7%	-35,4%
Receitas / Despesas Operacionais	(383.604)	(1.269.598)	-81,4%	231,0%	(322.528)	-24,7%	-74,6%
(-) Despesas com Vendas	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-
(-) Despesas com Gerais e Administrativas	(426.788)	(1.293.598)	-82,9%	203,1%	(323.667)	-24,7%	-75,0%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	43.184	23.999	1,5%	-44,4%	1.139	0,1%	-95,3%
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	320.884	(849.826)	-54,5%	-364,8%	(51.316)	-3,9%	-94,0%
Resultado Financeiro	(181.112)	(182.859)	-11,7%	1,0%	(238.885)	-18,3%	30,6%
(-) Despesas Financeiras	(184.324)	(191.520)	-12,3%	3,9%	(256.301)	-19,6%	33,8%
Receitas Financeiras	3.213	8.661	0,6%	169,6%	17.416	1,3%	101,1%
(+/-) Outros Resultados não Operacionais	(11.576)	(35.958)	-2,3%	210,6%	(18.408)	-1,4%	-48,8%
Resultado antes do IR e Contribuição Social	128.197	(1.068.642)	-68,5%	-933,6%	(308.609)	-23,6%	-71,1%
Provisão para Contribuição Social	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-
Provisão para Imposto de Renda	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-
Resultado Líquido do Exercício	128.197	(1.068.642)	-68,5%	-933,6%	(308.609)	-23,6%	-71,1%

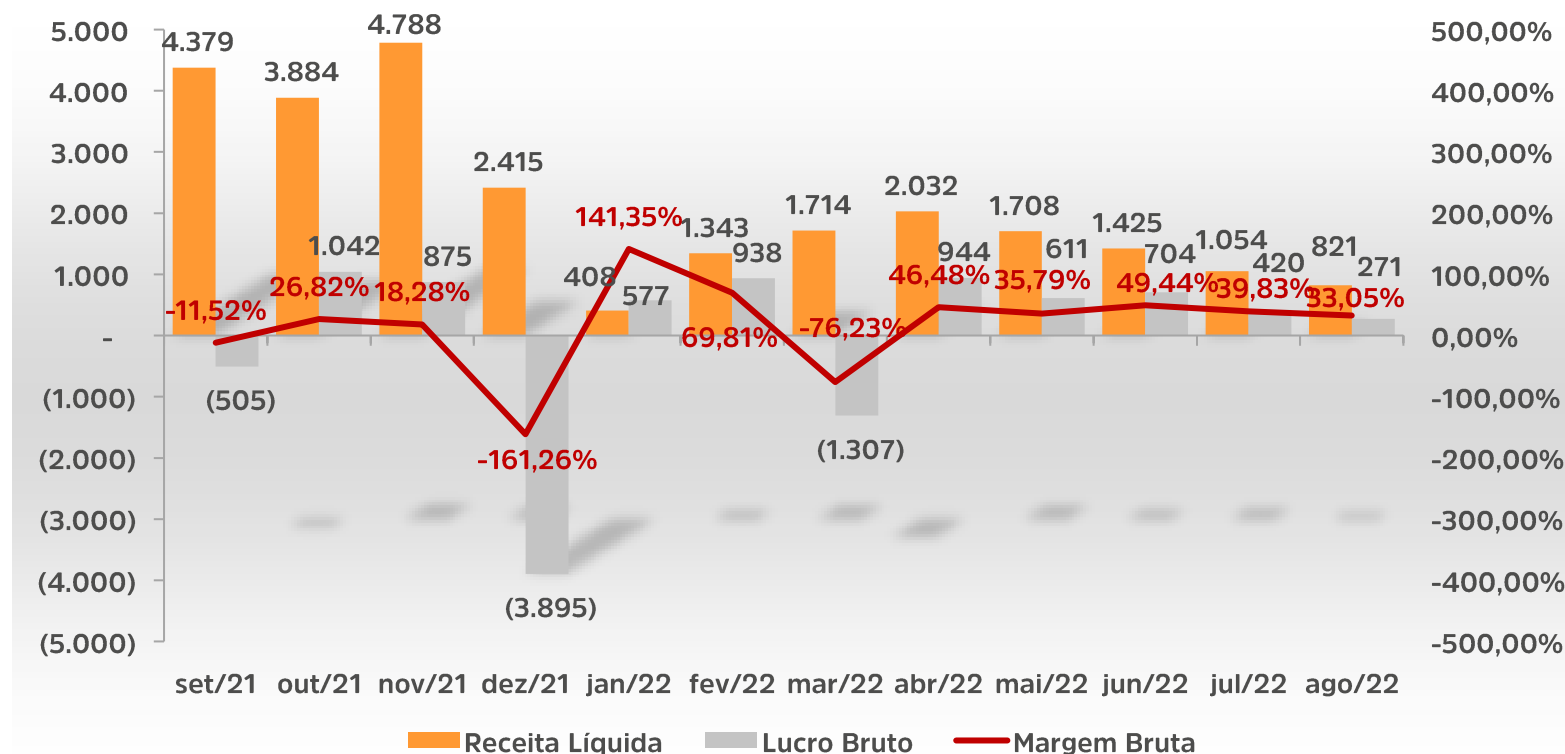
Destaca-se que **deduções**, referentes a devoluções e impostos sobre vendas, exerceram parcela representativa do faturamento bruto do período.

Em despesas administrativas, destaca-se a representatividade da rubrica **serviços de terceiros – pessoa jurídica**, no valor de R\$ 452.343,26 em julho e R\$ 317.334,69 em agosto.

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Receita Líquida, Lucro Bruto e Margem Bruta (em milhares de reais)



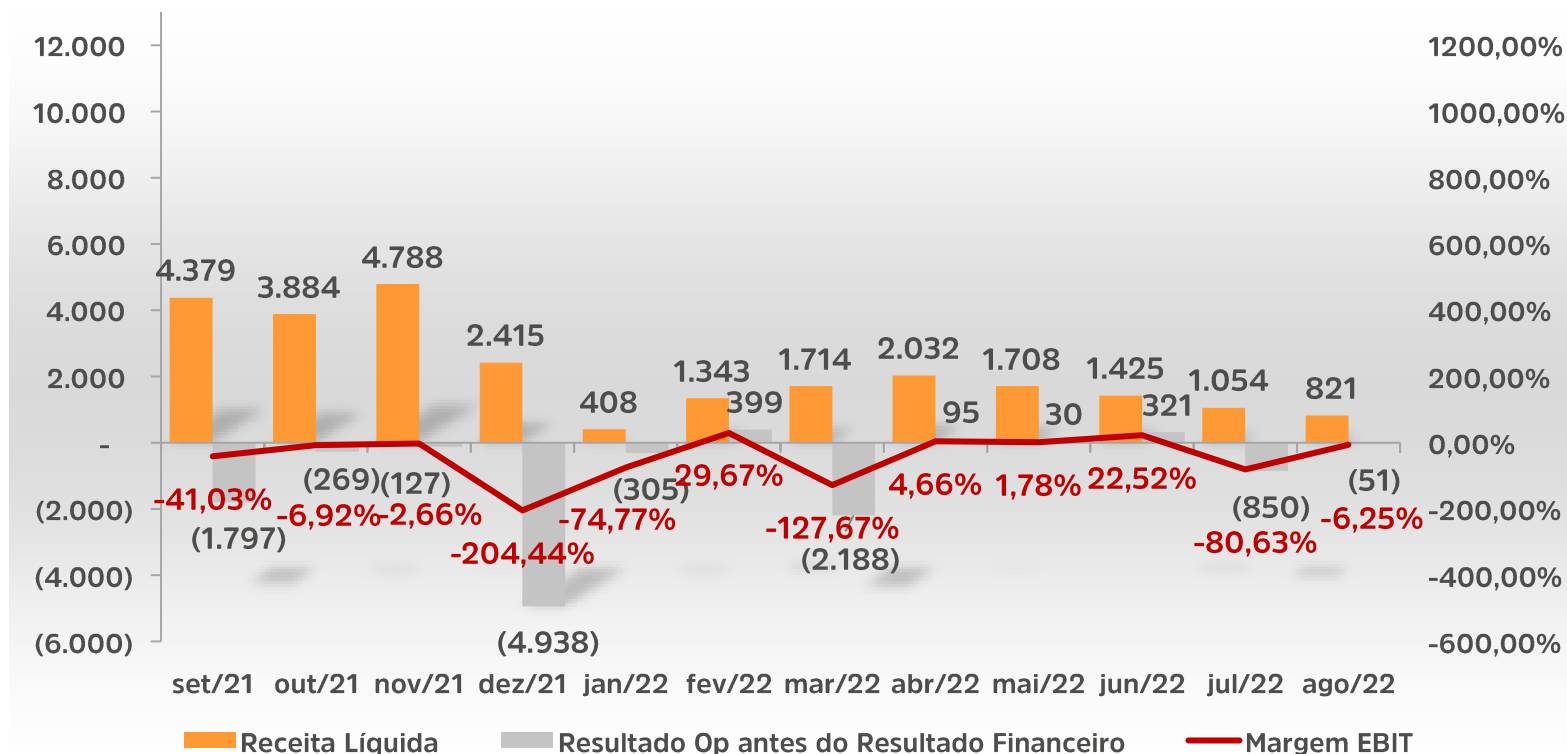
Margem Bruta = Resultado Bruto / Receita Líquida

A Margem Bruta auxilia a medir a rentabilidade das vendas de uma empresa. Quanto maior for a margem, melhor. Este indicador mostra o percentual de lucratividade da empresa, após terem sido deduzidos todos os custos dos produtos e/ou mercadorias e/ou serviços.

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Receita Líquida, Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Margem EBIT (em milhares de reais)



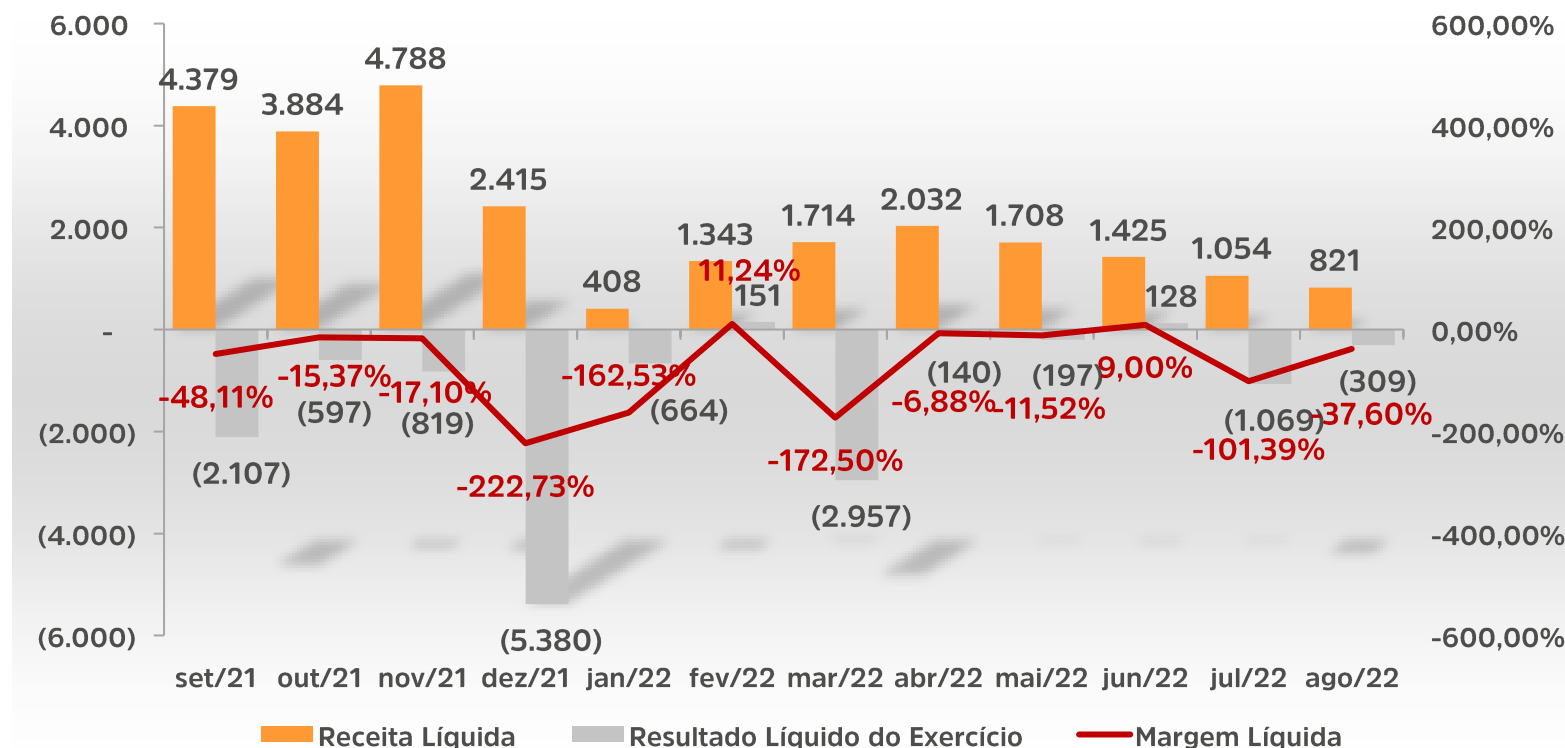
Margem EBIT = Resultado Operacional (antes do Resultado Financeiro e Impostos) / Receita Líquida

A Margem EBIT é utilizada para comparar a eficiência das empresas. É comum que empresas de um mesmo setor/ramo de atividade sejam comparadas por este indicador, independente da região onde a empresa está instalada. A Margem EBIT mede o resultado após a dedução dos custos e despesas operacionais e antes da dedução de impostos/contribuições sociais.

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Receita Líquida, Resultado Líquido do Exercício e Margem Líquida (em milhares de reais)



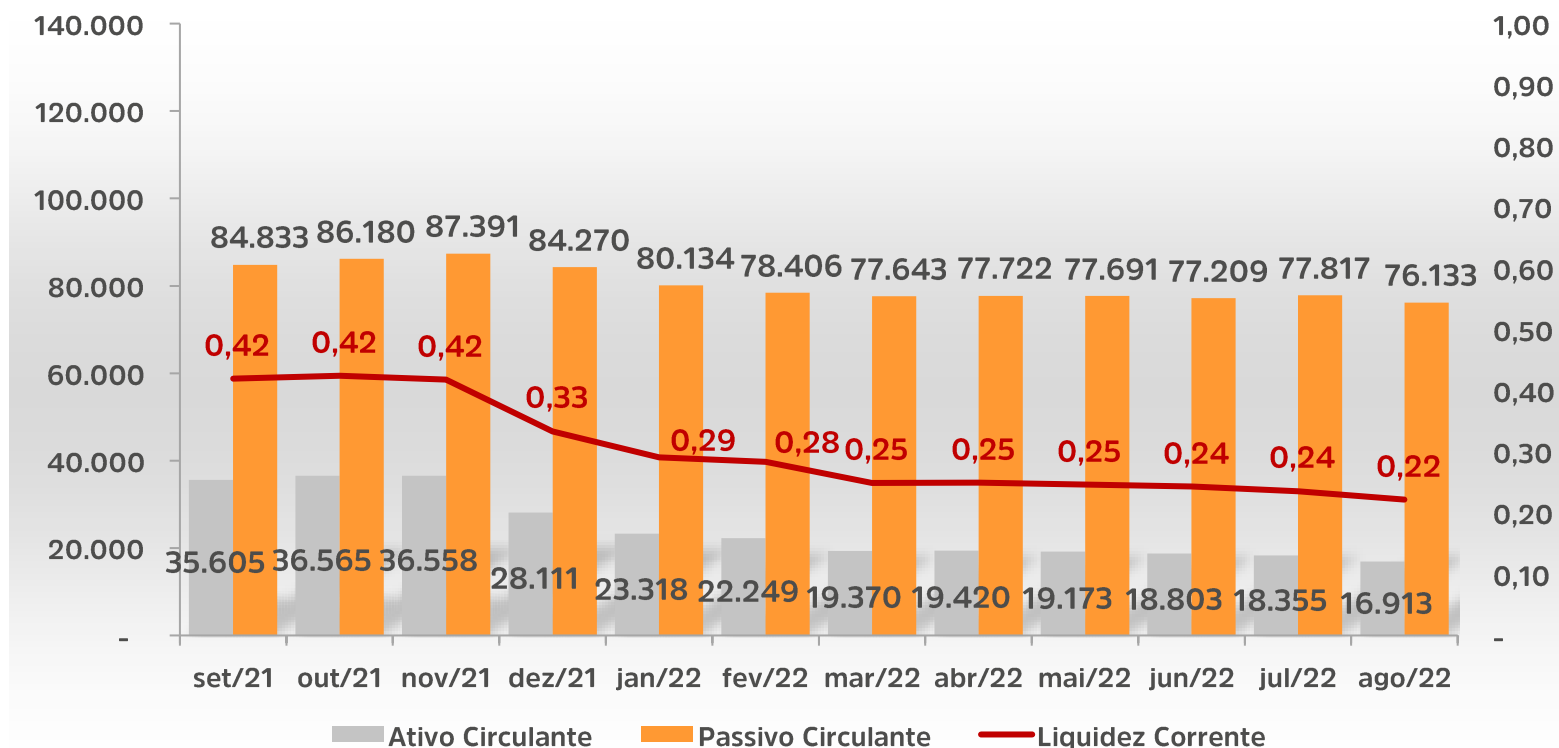
$\text{Margem Líquida} = \text{Resultado Líquido do Exercício} / \text{Receita Líquida}$

Margem líquida é a porcentagem de lucro líquido obtido pela empresa em relação à Receita Líquida. É um dos indicadores financeiros fundamentais para entender o desempenho e lucratividade de uma empresa. Por se basear no lucro líquido, este índice revela a capacidade de geração de retorno aos acionistas no período apurado.

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Índice de Liquidez Corrente (em milhares de reais)



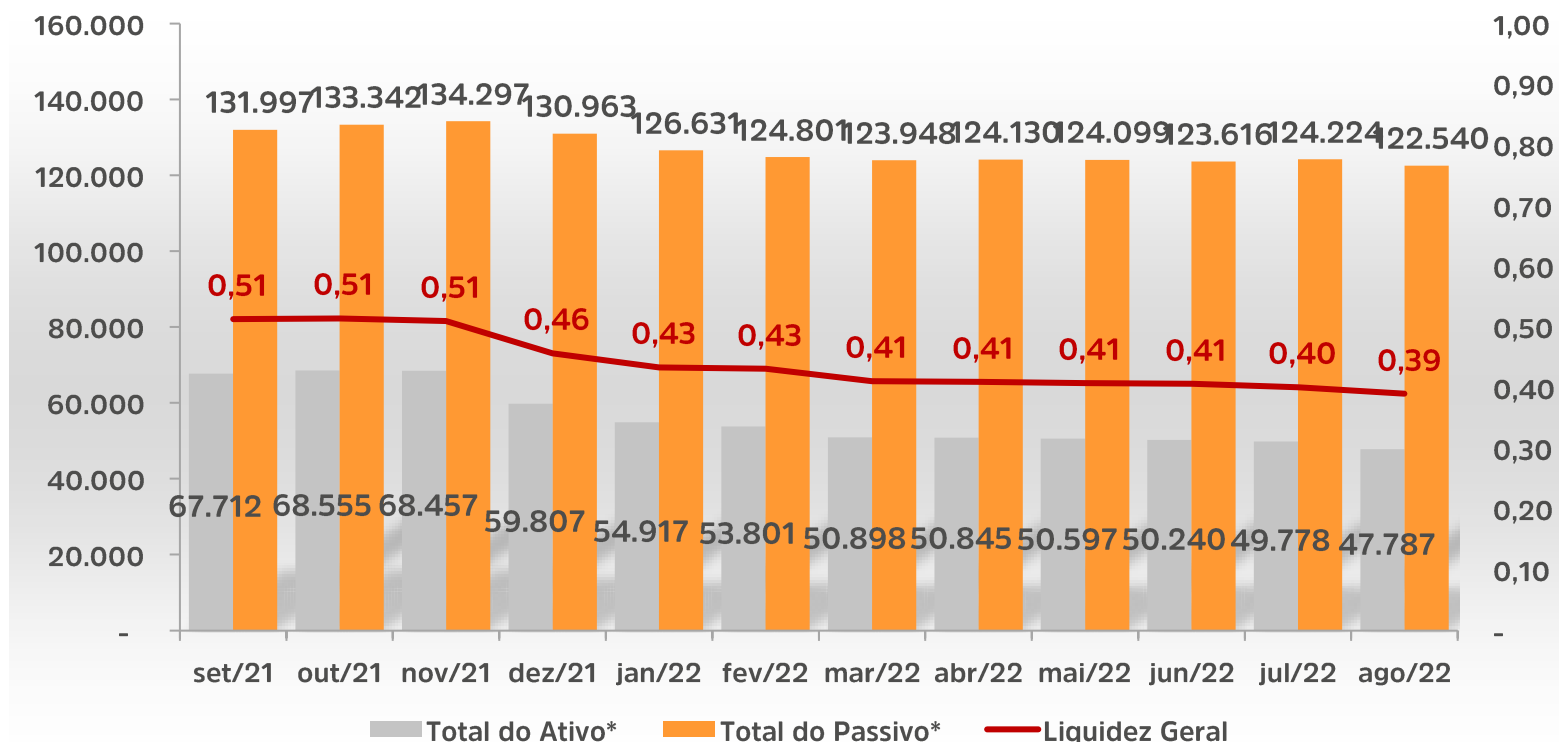
Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

O Índice de Liquidez Corrente tem como principal finalidade avaliar a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto prazo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Índice de Liquidez Geral (em milhares de reais)



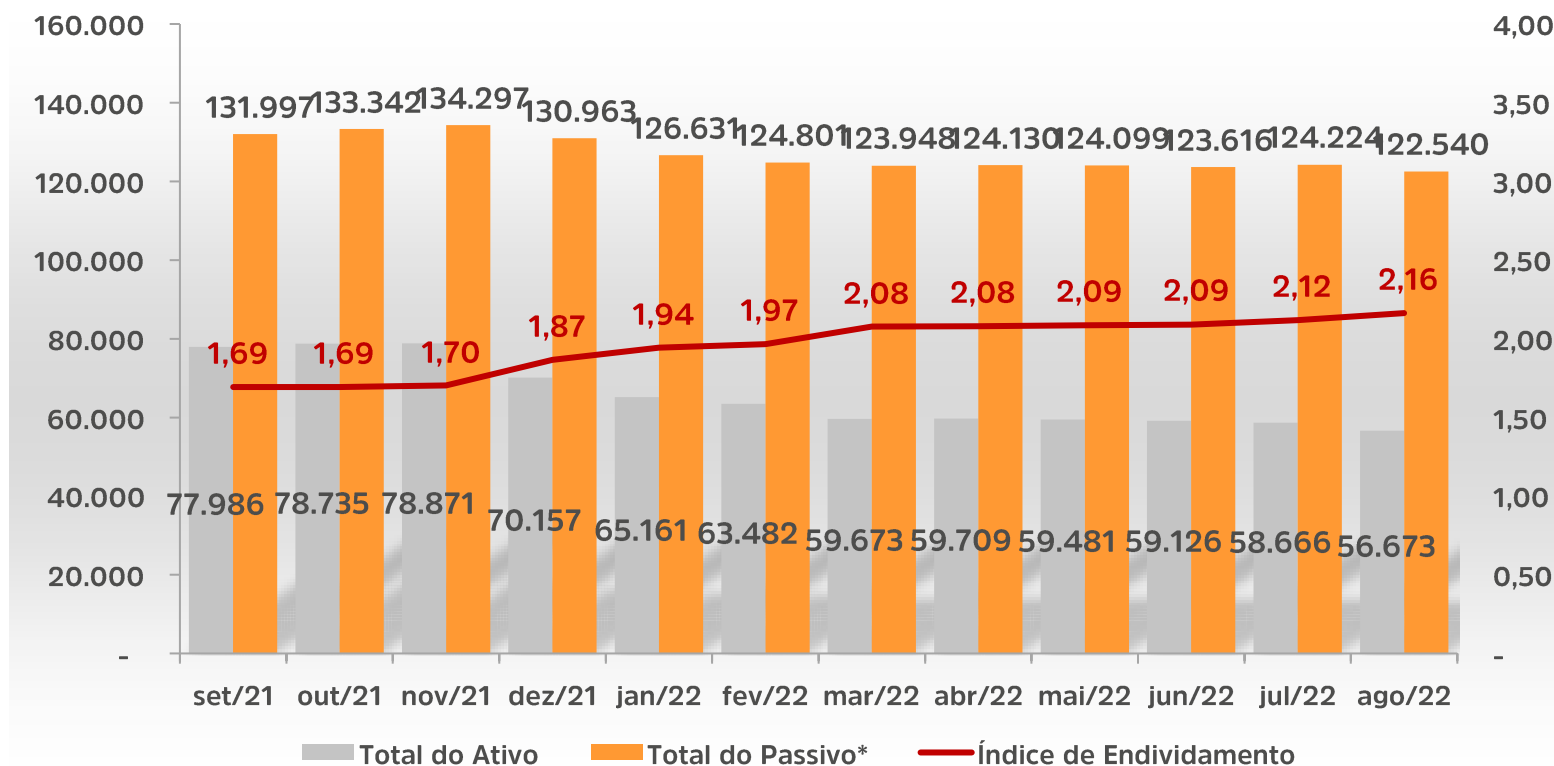
$$\text{Índice de Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

Semelhante ao Índice de Liquidez Corrente, o Índice de Liquidez Geral avalia a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto e longo prazos. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Índice de Endividamento (em milhares de reais)



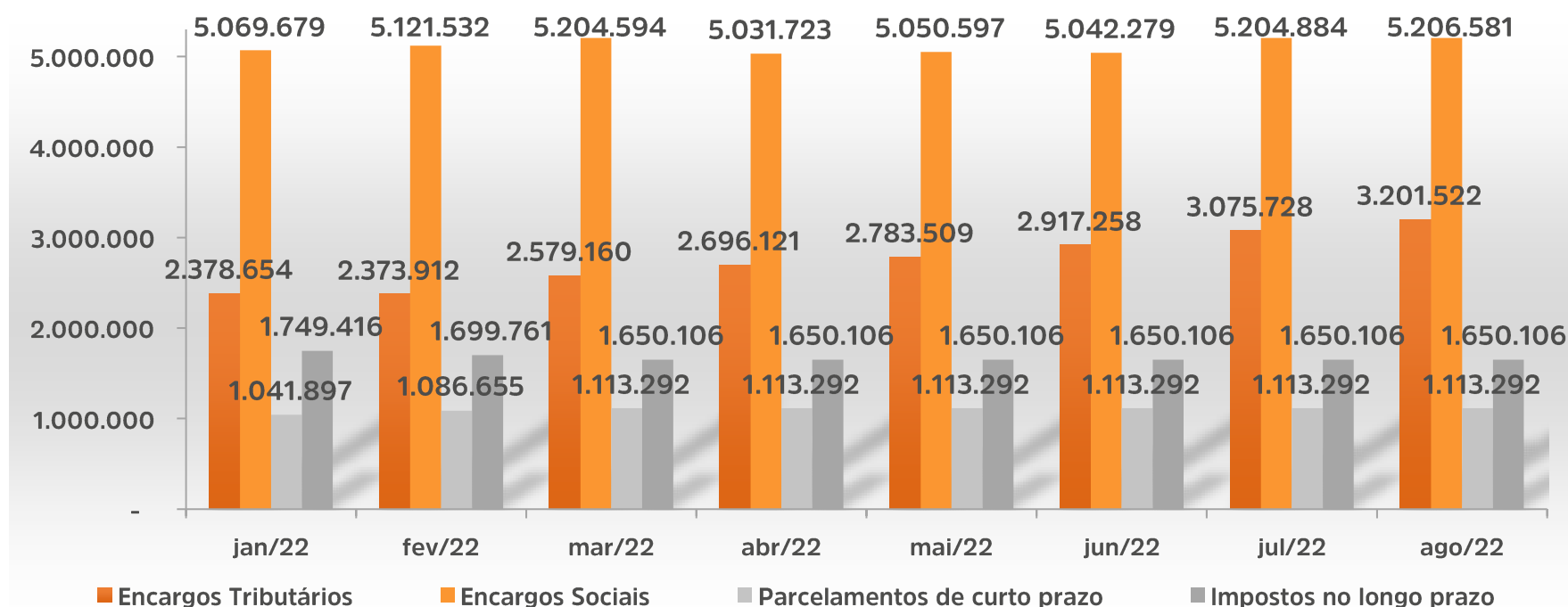
Índice de Endividamento = Total do Passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) / Total do Ativo

O endividamento está diretamente associado ao índice de liquidez geral da empresa. Este indicador avalia o quanto representa a totalidade do seu Passivo em relação ao total do seu Ativo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou inferior a 1 (um).

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Passivo Tributário (posição evolutiva)



Encargos Tributários: COFINS, IRRF, ICMS, ISSQN, PIS, PIS/COFINS/CSLL e provisões para encargos tributários;

Encargos Sociais: contribuição previdenciária, contribuição social, FGTS, INSS, Provisões para encargos tributários, SENAI e SESI;

Encargos Trabalhistas: FGTS e INSS;

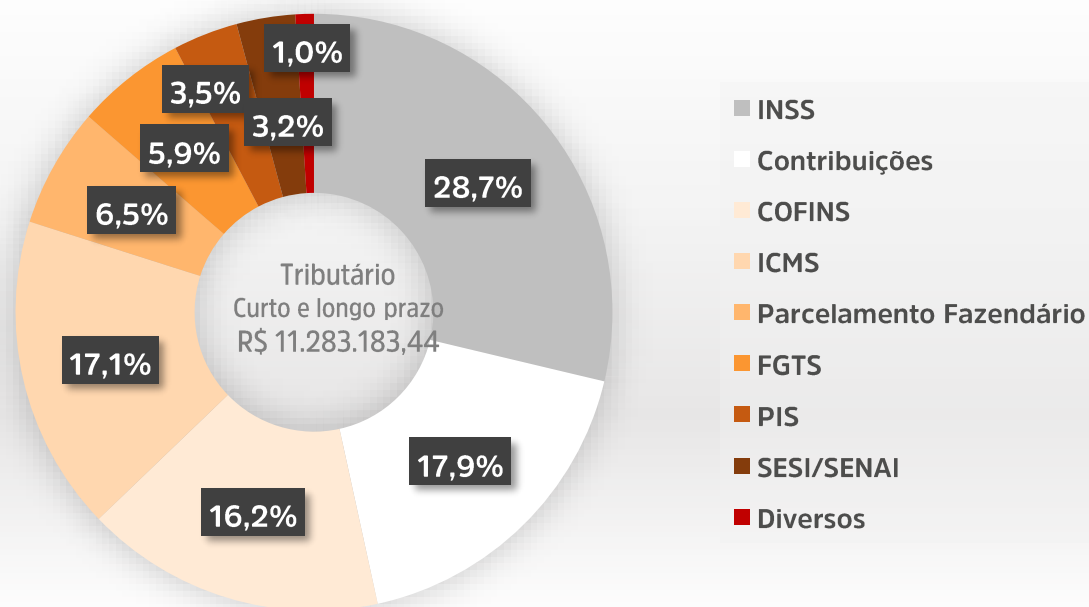
Parcelamentos de curto prazo: parcelamento fazendário simples, parcelamento ICMS Sergipe, parcelamento previdenciário simplificado e parcelamento SESI/SENAI;

Impostos no longo prazo: provisões para impostos diferidos, parcelamento fazendário simples, parcelamento ICMS Sergipe, parcelamento previdenciário simplificado e parcelamento SESI/SENAI.

10. Análise contábil-financeira

V – Indústria de Calçados West Coast

Passivo Tributário (posição em agosto de 2022)



- Impostos alocados no **curto prazo** representaram 84,4% do total devido a título de impostos. Destes, 11,7% eram compostos por parcelamentos circulantes. As principais contas do passivo tributário circulante foram COFINS, Contribuições Previdenciárias e INSS. Conforme questionário, a **recuperanda afirmou não estar em dia com seus impostos**, sendo possível observar incremento de 21,3% em COFINS deste o início de 2022.
- Quanto aos parcelamentos alocados no **longo prazo**, estes representaram 15,6% do montante devido. A maior representatividade foi exercida por provisões para impostos diferidos, que se referem a tributos que deverão ser pagos no futuro, originados em competências passadas.

11. Anexos

- Balancete dos meses de julho e agosto de 2022 de Indústria de Calçados West Coast.